



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa  
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Circular n.º 14/2021 - SEEC/SEGEEA/SUGEP

Brasília-DF, 28 de junho de 2021

PARA: Unidades setoriais de gestão de pessoas da Administração Direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal

ASSUNTO: Atualização do módulo **CADLPA09** do Sistema Único de Recursos Humanos (SIGRH)

Senhor(a) Dirigente,

Esta Subsecretaria de Gestão de Pessoas e a Unidade de Administração da Folha de Pagamento informam que o módulo **CADLPA09** do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) foi atualizado, a fim de ser realizado automaticamente o cálculo da indenização decorrente da conversão em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade (LPA).

A predita adequação do módulo CADLPA09 teve por objetivo uniformizar o entendimento e a aplicação da legislação que trata da matéria (art.142 da [Lei Complementar nº 840](#), de 23 de dezembro de 2011, e art. 16 e seguintes do [DECRETO nº 40.208](#), de 30 de outubro de 2019).

Destacamos que a exatidão dos cálculos do módulo CADLPA09 depende do correto lançamento no SIGRH dos dados funcionais dos servidores, sobretudo dos que se relacionam à LPA. Por essa razão, essa unidade setorial de gestão de pessoas deve estar atenta aos registros incluídos no Sistema, com o fito de evitar processamentos equivocados da indenização resultante da conversão em pecúnia da LPA.

Com o objetivo de auxiliar os trabalhos dessa área, segue o vídeo 63837407 e o manual 63820092, que detalham o rito a ser seguido no referido módulo.

Por fim, esclarecemos que a Diretoria de Geração do Cadastro (DIGEC) da Unidade de Administração da Folha de Pagamento (UAFP) está à disposição para dirimir eventual dúvida sobre a matéria aqui apresentada.

Atenciosamente,

PAULO EDUARDO DA SILVA  
Chefe da Unidade de Administração da  
Folha de Pagamento

ISAIAS APARECIDO DA SILVA  
Subsecretário de Gestão de Pessoas

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA  
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **GILVANETE MESQUITA DA FONSECA - Matr.0276163-7, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Administrativa**, em 30/06/2021, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISAIAS APARECIDO DA SILVA - Matr. 0274229-2, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 30/06/2021, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO DA SILVA - Matr.0030940-0, Chefe da Unidade de Administração da Folha de Pagamento**, em 30/06/2021, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **64814829** código CRC= **9BE747FA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 7º Andar, Sala 700 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70.075-900 - DF

3313-8107